

---

## Edital 003/2024 - DIRC/PROEC

### Abertura de inscrição para a exposição coletiva Arte<sup>2</sup> – Subjetividades: harmonia e dissonância

A Diretoria de Cultura / PROEC, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para inscrições de trabalhos para o Arte<sup>2</sup> – Subjetividades: harmonia e dissonância, com inscrições no período de 08 a 31 de maio de 2024.

#### 1. Do objeto

1.1 A Diretoria de Cultura/PROEC torna público o edital que institui o Arte<sup>2</sup> – Subjetividades: harmonia e dissonância, com a finalidade de democratizar o espaço expositivo e promover a produção artística, em dimensão reduzida.

1.2 O Arte<sup>2</sup> tem como objetivo reunir trabalhos artísticos, em medidas que não ultrapassem 12 centímetros de altura, 12 centímetros de largura e 12 centímetros de profundidade ou 12 segundos, para obras audiovisuais. A exposição acontecerá no Centro de Exposições do Câmpus Santa Cruz da Universidade Estadual do Centro-Oeste, de 18 de junho a 26 de julho de 2024.

#### 2. Da inscrição

2.1 Pode se inscrever qualquer pessoa independente de nacionalidade ou idade, menores de 18 anos, desde que autorizadas pelo responsável. Nestes casos, o responsável também deve se cadastrar no site.

2.2 Podem se inscrever também coletivos artísticos. Neste caso, todos os integrantes devem ter cadastro no site de eventos: <https://evento.unicentro.br/>. No ato da inscrição, um dos integrantes faz a inscrição e adiciona os demais como co-autores (conforme orientações no site de inscrição).

2.3 No ato da inscrição, a pessoa, automaticamente, autoriza o uso de sua imagem e voz, bem como a reprodução das obras em exposição em material de divulgação, seja vídeo, fotografias, áudio ou impresso, para fins educativos, técnicos, culturais e de divulgação científica, sem finalidade lucrativa, nas atividades de difusão, exibição, veiculação e campanhas institucionais da Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro, inscrita no CNPJ n.º 77.902.914/0001-72.

2.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.5 As inscrições acontecerão no período de 08 a 31 de maio de 2024, e deverão ser realizadas através do site: <https://evento.unicentro.br/site/arte2/2024/1>.

2.6 Cada obra/série deve ser submetida separadamente, é necessário preencher um formulário para cada obra/série.

2.7 As obras podem abranger várias linguagens artísticas, desde literatura a artes visuais e audiovisuais, desde que apresentadas nas dimensões exigidas e de acordo com a temática proposta.

2.8 As obras podem ser produzidas por qualquer técnica manual ou digital, incluindo técnicas audiovisuais.

2.9 As obras podem ter autoria individual ou coletiva, e cada inscrição permite a submissão de até 3 trabalhos artísticos, que podem ser compreendidos como obra única ou obra seriada, composta por até 3 peças (exemplo: uma obra seriada pode ser composta por até 3 fotografias ou 3 telas).

2.10 As obras podem ser bidimensionais ou tridimensionais, em qualquer caso não podem exceder as dimensões: 12 cm de largura, 12 cm de altura e 12 cm de profundidade. A moldura, se houver, não pode ultrapassar 3cm de largura.

2.11 Para obras audiovisuais, a métrica é a mesma, ou seja, as obras deverão ter 12 segundos, podendo apresentar, além disso, margem (fade in/fade out) de até 3 segundos (totalizando, no máximo, 15 segundos).

### 3. Documentação

3.1 Na inscrição a ser realizada no site <https://evento.unicentro.br/site/arte2/2024/1>, deve constar:

- Nome completo
- Número do CPF
- Formulário de Inscrição (Anexo I) com todos os itens preenchidos
- Autorização do responsável para menores de 18 anos (Anexo III).

### 4. Do envio/entrega das obras

4.1 As obras deverão estar na Diretoria de Cultura da Unicentro (Câmpus Santa Cruz), até o dia 07 de junho de 2024, impreterivelmente.

4.2 A Diretoria de Cultura não se responsabiliza por quaisquer custos e atrasos no transporte ou por qualquer dano ocorrido neste processo.

4.3 As obras devem estar devidamente embaladas e etiquetadas (conforme Anexo II) com:

- nome artístico;
- título da obra;
- indicação de orientação da obra (através de setas, exemplo: ↑ seta para cima, indicando o posicionamento correto da obra);
- numeração das obras, em caso de séries, indicando a sequência correta para exposição;

4.4 As obras bidimensionais devem estar emolduradas ou em paspartur com 3cm de borda e fundo em papel com gramatura mínima de 200g/m<sup>2</sup> (modelo no Anexo I) ou em outro suporte que permita sua fixação sem danificar a obra.

4.5 As obras audiovisuais devem ser encaminhadas para o e-mail: [dirc@unicentro.br](mailto:dirc@unicentro.br).

### 5. Da montagem e desmontagem da exposição

5.1 A montagem da exposição ocorrerá de 10 a 14 de junho e a desmontagem nos dias 29 de julho a 02 de agosto de 2024.

5.2 Ao fim da exposição, as obras devem ser retiradas entre os dias 05 a 16 de agosto de 2024; salvo exceções que serão acordadas diretamente com os expositores.

5.3 As obras não retiradas de acordo com o item anterior poderão ser integradas ao acervo da Diretoria de Cultura ou descartadas.

## 6. Dos prazos

6.1 O presente edital obedecerá ao cronograma abaixo:

### Cronograma do Arte<sup>2</sup> - Subjetividades: harmonia e dissonância

Período de inscrições	08 a 31 de maio
Recebimento das obras	Até o dia 07 de junho
Montagem da exposição	10 a 14 de junho
Abertura da exposição	18 de junho
Encerramento da exposição	26 de julho
Retirada das Obras	05 a 16 de agosto

## 7. Das disposições finais

7.1 A autoria deverá ser informada, e no caso de releitura/interpretação/cópia, é obrigatória a declaração, informando a autoria e obra de referência (conforme Anexo I).

7.2 O artista deve ter conhecimento acerca das normativas de segurança e privacidade impostas pelas mídias em que serão veiculadas as obras.

7.3 O(s) artista(s) deverão se responsabilizar pela(s) obra(s) e veracidade das informações inseridas no formulário de inscrição.

7.4 O(s) artista(s) autoriza(m) a veiculação das obras na internet, por meio da página oficial da exposição no Instagram, bem como a divulgação dela em outros meios.

7.5 Para mais esclarecimentos, os participantes podem entrar em contato por meio do e-mail: [dirc@unicentro.br](mailto:dirc@unicentro.br), pelas nossas redes sociais como o Instagram [@\\_dirc](#) ou pelos telefones (42)3621-1016 e (42) 3621-1059, com atendimento via WhatsApp.

Guarapuava – PR, 08 de maio de 2024.



**Prof. Dra Nírcia Cecília Ribas Borges Teixeira**

Diretora de Cultura

Port.426/2024-GR/UNICENTRO

## Anexo I

Modelo de submissão disponível no site de inscrições:

	
<p>Título da Obra</p>	<p>Descrição da obra:</p>
<p><b>Artista / Coletivo</b></p>	<p>Imagem da obra digitalizada ou fotografada:</p>
<p>[Nome completo / nome artístico]</p>	<p>Link de acesso a produção artística (para obras audiovisuais):</p>
<p>[Coletivo] se for o caso</p>	<p>Autoria: ( ) própria ( ) releitura/interpretação/cópia</p>
<p>[Integrantes] se for o caso</p>	<p>Autoria original:</p>
<p>[Biografia] até duas linhas</p>	<p>Obra de referência:</p>
<p><b>Obra/Série</b></p>	
<p>Título da série (se for o caso)</p>	<p>Diretoria de Cultura / Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Guarapuava, PR: Unicentro, 2023</p>
<p>Título da obra 1:</p>	<p>Diretoria de Cultura / Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Guarapuava, PR: Unicentro, 2023</p>
<p>Título da obra 2 (se for o caso):</p>	
<p>Título da obra 3 (se for o caso):</p>	
<p>Técnica</p>	
<p>Diretoria de Cultura / Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Guarapuava, PR: Unicentro, 2023</p>	

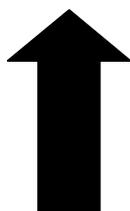
---

## Anexo II

Modelo de etiqueta que deve ser acompanhar a(s) obra(s) na entrega  
(impressa ou escrita à mão)

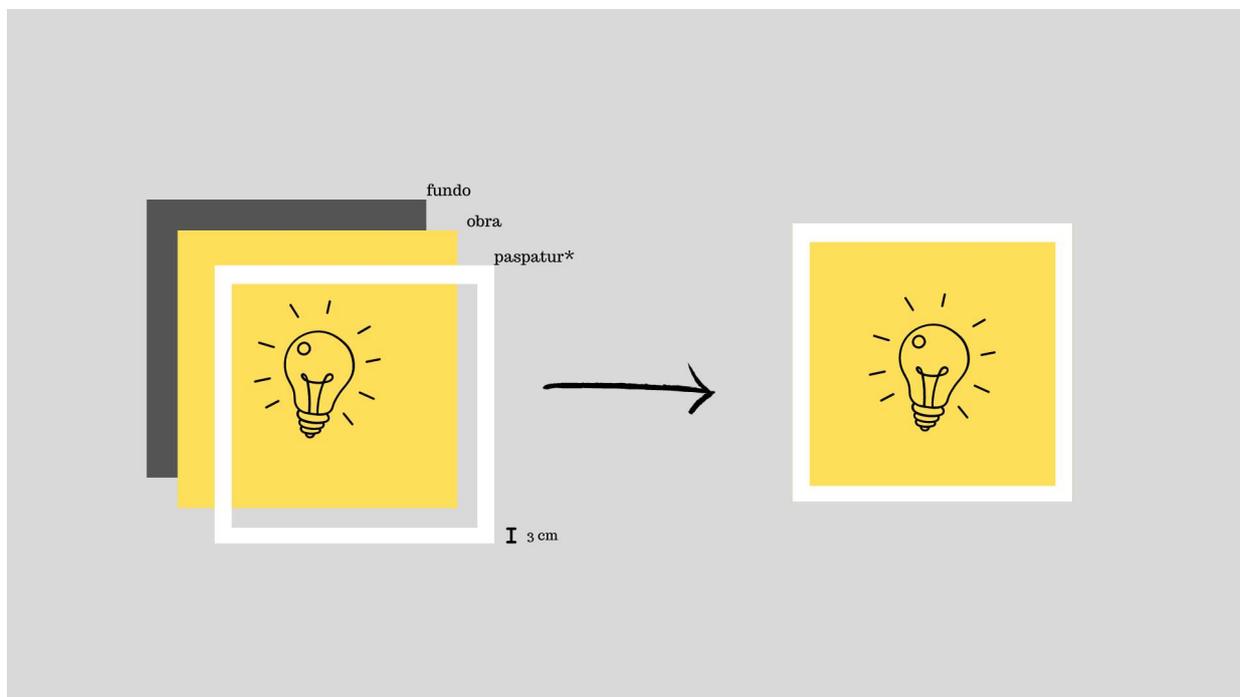
- nome artístico;
- título da obra;
- indicação de orientação da obra (através de seta ↑ seta para cima, indicando o posicionamento correto da obra);
- numeração das obras em caso de séries, indicando a sequência correta para exposição;

Exemplo:



- Maria da Silva
- “Perspectivas contemporâneas”
- obra nº 01 ( em caso de séries)

## Modelo de paspatur



\* Acabamento que, usualmente, separa a obra de arte do contato físico com o vidro, em geral na cor branca. O paspatur tem como função, neste caso, garantir a integridade da obra na montagem da exposição e deverá ser confeccionado em papel com gramatura mínima de 200g/m<sup>2</sup> e 3cm de largura.

## Anexo III

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RESPONSABILIDADE E USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do CPF: \_\_\_\_\_, responsável pelo(a) menor  
\_\_\_\_\_,  
portador do CPF: \_\_\_\_\_ autorizo sua participação e exposição de  
suas obras na exposição coletiva **Arte<sup>2</sup> – Subjetividades: harmonia e dissonância**, e o  
uso de sua imagem e voz, bem como a reprodução das obras em exposição em material  
de divulgação, seja vídeo, fotografias, áudio ou impresso, para fins educativos, técnicos,  
culturais e de divulgação científica, sem finalidade lucrativa, nas atividades de difusão,  
exibição, veiculação e campanhas institucionais da Universidade Estadual do Centro-  
Oeste – Unicentro, inscrita no CNPJ n.º 77.902.914/0001-72.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável